

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 555 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Altera o Regimento do Centro de Ciências Exatas e Naturais aprovado pela Resolução nº 180, de 02 de maio de 1973, do Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09.12.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O art. 19 do Regimento do Centro de Ciências Exatas e Naturais, aprovado pela Resolução nº 180, de 02 de maio de 1973, do Conselho Universitário passa a ter a seguinte redação:

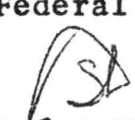
"Art. 19. O Centro de Ciências Exatas e Naturais disporá de uma secretaria executiva e unidades de apoio administrativo, organizadas de acordo com resoluções baixadas pelo Conselho de Centro e que funcionarão segundo as ordens ou intenções de serviço emanadas das autoridades competentes.

Parágrafo único. O Centro de Ciências Exatas e Naturais poderá propor a reitoria a qualquer tempo e justificadamente, alterações no seu quadro de pessoal administrativo".

Art. 2º A estrutura organizacional do Centro de Ciências Exatas e Naturais é a constante do anexo que acompanha a presente Resolução e a esta se integra.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

